

PORTARIA N.º 19.159, DE 12/01/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.549/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Aline Xavier Silva	26.710	10/01/2023 a 09/04/2023	16.327/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

